



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO LINHARENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**CONFERE COM
o Original**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0739 /2007

ABERTURA: 07/08/2007 - 15:55:46

REQUERENTE: FRANCISCO TARCISIO SILVA

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**DESCRIÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

pi Luciana Lucio Campos

.LUCIANO CUNHA CABRAL

Assessor Técnico

Patrimônio Protocolo

PROTOCOLISTA

Art. 1.º Fica concedido à personalidade: WALDO MAGNAGO DE MATTOS o Título de Cidadão Linharenses.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.


FRANCISCO TARCISIO SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO: 0739 /2007
ABERTURA: 07/08/2007 - 15:55:46
REQUERENTE: FRANCISCO TARCISIO SILVA
SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO
ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DESCRIÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
<i>Luciano Cunha Cabral</i> LUCIANO CUNHA CABRAL Assessor Técnico Patrimônio Protocolo
_____ PROTOCOLISTA

Art. 1.º Fica concedido à personalidade: WALDO MAGNAGO DE MATTOS o Título de Cidadão Linharenses.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.


FRANCISCO TARCISIO SILVA
Vereador

